



*António José Baraças*

Cont. N.º 169 730 840  
Mat. C.R.C. de Pinhel,  
N.º 224, fls 132 do L. C-B  
ALVARÁ N.º 8708

Telfs.: 271 412 217  
271 412 385  
271 413 924  
Fax: 271 411 046

6400-651 SOUROPIRES \* PINHEL

## DECLARAÇÃO

(A QUE SE REFERE A ALÍNEA A) DO N.º1 DO ARTIGO 81º)

**ANTÓNIO JOSÉ BARAÇAS**, com o numero de contribuinte 169 730 840, residente em Souropires 6400 651 Pinhel na qualidade de representante legal de **ANTÓNIO JOSÉ BARAÇAS**, com o numero contribuinte 169 730 840 com sede no Lugar de Souropires Pinhel, adjudicatário do procedimento de “**BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS (TRAVESSIA DE MOIMENTINHA-REPARAÇÃO DE BERMAS)**” declara sob compromisso de honra, que:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
- b) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não fol objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional);
- c) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na linha e) do n.º1 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, no artigo 45º da Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho, e no n.º 1 do artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos;
- d) Não foi objecto de aplicação, da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º1 do artigo 627º do Código do Trabalho.
- e) Não fol objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal);
- f) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, acessória ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento.



António José Baraças

Cont. Nº 169 730 840  
Mat. C.R.C. de Pinhel,  
Nº 224, fls 132 do L. C-B  
ALVARÁ Nº 8708

Telfs.: 271 412 217  
271 412 385  
271 413 924  
Fax: 271 411 046

6400-651 SOUROPIRES \* PINHEL

2- O declarante junta em anexo os documentos comprovativos de que a sua representada não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e), e i) do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

3- O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação de sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Pinhel, 2009. Julho. 02

O Declarante